



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 652/2022** - Concede Licença Maternidade a servidora, e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 652/2022

**Concede Licença
Maternidade a
servidora, e dá outras
providencias.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 120-A).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **JAQUELINE MARCELINO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida, foi iniciada em 03 de março de 2022 e finalizará em 03 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 18 de Abril de 2022.

RAIMUNDO MATOS CASTRO
Secretário de Administração
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000